

# Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- DECRETO FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO.



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 14-DF DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁR	RIA	
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PI	ECUÁRIA	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,0
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		8.000,0
	Total por Ação:	8.000,0
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais		35.000,0
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,0
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

# Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNP3: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	118.000,0
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		23.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	53.000,0
2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.500,0
	Total por Ação:	1.500,0
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	59.500,0
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTE	NTÁVEL	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV	IMENTO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,0
	Total por Ação:	16.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	16.500,0
	Total Suplementado:	217.000,0

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁR	IA	
1.019 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
1.038 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS E MUDAS		
SIAFIC - DAFAIII T		Página: 2 de 4

Página 003



# Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENT	ARIO E SUPLEMENTAR	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA	s	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRA	TUITA	10.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,0
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	19.500,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	62.500,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	Total por Ação:	30.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		28.000,00
	Total por Ação:	29.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	59.500,0
	Total Anulado:	217.000,00

SIAFIC - DAFAULT Página: 3 de 4



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 004.975.725-32

SIAFIC - DAFAULT Página: 4 de 4

### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 15-DF DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,0
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,0
Total por Ação:	3.000,00	3.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,0
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,0
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,0
Total por Ação:	50.000,00	50.000,0
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	250.000,0
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,0
Total por Modalidade:	250.000,00	250.000,0
Total por Ação:	250.000,00	250.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,0
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
SIAFIC - DAFAULT		Página: 1 de 2



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### **DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	313.000,00	313.000,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

.gl

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPE: 004 975 725-32

SIAFIC - DAFAULT Página: 2 de 2